

**PORTARIA Nº 1401/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Ofício nº 0477208 – DMF, no sentido de que, em razão da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, seja executado plano de trabalho para o julgamento de processos e reanálise da manutenção da custódia cautelar das pessoas privadas da liberdade com mais de 180 (cento e oitenta) dias, bem assim dos presos definitivos, quanto aos benefícios da execução penal, especialmente a aplicação dos decretos de indulto e comutação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os órgãos judiciários da Justiça Estadual com competência criminal e de execução penal, de primeiro e segundo graus, que priorizem, até o dia 5 de agosto de 2018, o julgamento de processos e reanálise da manutenção da custódia cautelar das pessoas privadas da liberdade com mais de 180 (centos e oitenta) dias, bem assim dos presos definitivos, quanto aos benefícios da execução penal, relativamente aos internos constantes do BNMP 2.0, cuja relação foi fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça e será disponibilizada às unidades através da intranet e do sistema de malote digital.

Art. 2º Os órgãos deverão comunicar à Presidência do Tribunal de Justiça, até o dia 5 de agosto de 2018, via malote digital, para fins de confecção de relatório consolidado e oportuna comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, o número de audiências realizadas, despachos, decisões interlocutórias, sentenças e acórdãos proferidos.

Art. 3º O plano de trabalho de que trata a presente Portaria contará, para sua execução, com o apoio dos Núcleos Permanentes de Juízes da Área Criminal da Capital e do Interior, sob a supervisão, respectivamente, dos Desembargadores José Tarcílio Souza da Silva e Inácio de Alencar Cortez Neto, cuja atuação não exime o efetivo engajamento de todas as unidades competentes quanto à fiel execução dos objetivos propostos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1411 /2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511586-66.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar TITO MÂNLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO, Técnico Judiciário, matrícula nº 4881, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com Iotação no Gabinete da Desembargadora Helena Lúcia Soares, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, sediada na Comarca de Fortaleza.

Art.2º – Cessar sua disposição junto a este Tribunal de Justiça e determinar seu retorno para a Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1412 /2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500162-96.2018.8.06.0171,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Francisco Djalma Mendes Peixoto, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 5959, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4, da 1ª Vara da Comarca de Tauá, de entrância intermediária, e nomear Darlene Feitosa Mariz, Técnica Judiciária, matrícula 200, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar a servidora Darlene Feitosa Mariz, Técnica Judiciária, matrícula 200, lotada na 1ª Vara da Comarca de Tauá, do cargo de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, e nomear Karla do Nascimento Silva para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará